

OFICIO CM Nº. 051

EM, 06 DE MAIO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA.
DD. Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, a Prefeitura de Quirinópolis, por seu Prefeito Gilmar Alves da Silva, tem a grata satisfação de passar as mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 0002 de 04 de maio de 2020, para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo, que **"Faz desafetação, autoriza doação e contém outras providências"**.

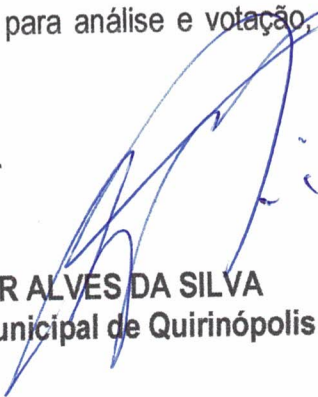
Remeto à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, Projeto de Lei visando à desafetação e autorizando doação de área específica (certidão anexada) a Associação Beneficente e Cultural AD, vez que, que desde 2017 a mencionada Associação é autorizada através de Termo de Autorização de Uso e Ocupação de Bem Público emitido por esta municipalidade, a ocupar a área objeto deste projeto de Lei para fim exclusivo da manutenção de atividades Assistenciais Psicossocial e a Saúde a portadores de dependência química e atividades de ensino com aprendizado social e cultural e, considerando que a mencionada associação desde a autorização supracitada encontra se executando todas as ações proposta em seu plano de trabalho, ampliando consideravelmente suas atividades estabelecendo inclusive filial (Projeto Restaurar) na referida área e, em função da ampliação e diversificação de atividades, muitos investimentos tem sido feito como ampliação de instalações prediais, implantação de projeto agrícolas e hortifrutigranjeiros, produção agropastoril e aquisição de máquinas e equipamentos no intuito de garantir e manter a autonomia financeira do Projeto Social instalado.



Diante disso e visando um melhor aproveitamento da mencionada área, podendo inclusive levantar financiamentos junto aos bancos oficiais viu-se a necessidade de pleitear tal doação junto a este município (ofício em anexo), justificando o mencionado Projeto de Lei que visa realizar a desafetação da área descrita com posterior doação à mencionada Associação Beneficente e Cultural AD.

Assim, solicito de Vossa Excelência, encaminhamento da matéria referenciada aos Nobres Vereadores para análise e votação, em regime de urgência urgentíssima.

Cordiais Saudações.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis